



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO / 2018

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto às Secretarias competentes, para realização de estudo para implementação de programa de Coleta Seletiva Porta a Porta.

JUSTIFICATIVA

Em 2010 foi instaurada a lei 12.305, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Dentre as várias diretrizes dispostas, está a da coleta seletiva, que pode ser realizada de duas maneiras: através das PEVs, que são os pontos de entrega voluntária e da coleta de porta a porta. Em nossa cidade já existem as PEVs, porém, a eficiência desse serviço seria muito maior se realizada também da segunda maneira.

Este seria um importante passo no trabalho de conscientização da população sobre os cuidados que devemos ter com o meio-ambiente, possibilitando crescimento na quantidade de resíduos reciclados. Com a coleta sendo realizada dessa maneira, a separação dos resíduos será incentivada e o ganho final, principalmente a longo prazo, será enriquecedor para o meio-ambiente de nosso município.

O referido programa poderia ainda ser implementado com trabalho de esclarecimento, conscientização e acompanhamento por bairros e regiões do município como maneira de incentivar e promover a adesão.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 14 de Junho de 2018.

Ricardo Longatti França
Vereador